



Ofício Circular nº 125/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000281-16.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bom Jesus/GO, nos autos do Processo nº 5102266-60.2024.8.09.0018/GO.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia da Decisão/Ofício Circular nº 042/2025 e documentos anexos (ID 5443311), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, referente a decisão de decretação de falência da empresa SUPERMERCADO LIMA & FRANCA LTDA, nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bom Jesus/GO, nos autos do Processo nº 5102266-60.2024.8.09.0018/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

